

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

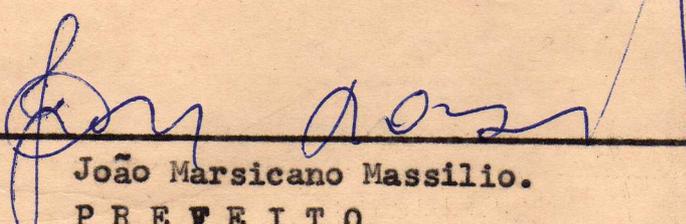
Lei Municipal Nº 191 de 28 de Outubro de 1972.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e eu sanciono a seguinte lei. Faz doação de terreno no Cemitério Público e dá // outras providências.

Art. 1º - Fica doado a famílias dos ex-vereador Severaque Dionisio/ da Silva e Cicero Pereira de Oliveira, os terrenos em que os mesmos foram sepultados.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor, na data de sua sanção, / revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bayeux, em 28 de Outubro de 1972.


João Marsicano Massilio.
P R E F E I T O.